



II Jornada de Sociologia Política - UVV

Universidade Vila Velha - Campus Boa Vista - ES
23, 24 e 25 de setembro de 2015.

O Espírito Santo e o empreendedorismo violento

Marco Aurélio Borges Costa¹

Resumo

O trabalho busca uma aproximação entre os conceitos de empreendedorismo violento, desenvolvido no âmbito da transição do regime soviético para a moderna Rússia, e mercadoria política, proposto para a compreensão da acumulação social da violência no Rio de Janeiro. O esforço de aproximação se dá a partir da análise da atuação da organização denominada Scuderie Le Cocq, buscando extrair conclusões válidas para a compreensão do contexto de crise institucional no Espírito Santo no fim dos anos 90 e início dos anos 2000, assim como do crescimento da violência. Conclui-se que, apesar de algumas similaridades atribuídas ao momento de transição de um Estado policial e totalitário nos dois países, ainda que em temporalidades diferentes, os resultados e as implicações se mostraram diferenciadas nos dois contextos.

Palavras-chave: Empreendedorismo violento; mercadorias políticas; Espírito Santo.

¹ Doutorando em Sociologia pelo Programa de Pós Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Capes 7 – bolsa Cnpq); Pesquisador associado do Núcleo de Estudos em Conflito, Cidadania e Violência Urbana – NECVU; Professor e pesquisador no Centro Universitário São Camilo – ES. marcobcosta@gmail.com.

Introdução

Na esteira do desmantelamento institucional da URSS em 1991 surge um fenômeno denominado por Vadim Volkov “empreendedorismo violento”: o gerenciamento do uso da força para a extração de benefícios econômicos. Este fenômeno foi possível, segundo o autor, na medida em que o monopólio da violência do Estado debilitou-se e abriu espaço para agências privadas de violência que acabaram por se combinarem e se confundirem com o próprio Estado. Essas “empresas” comercializam a possibilidade de usar ou não a força física, segundo critérios econômicos e políticos, obtendo certa legitimidade junto à população e novos capitalistas que surgem desprovidos de proteção estatal. O produto comercializado pelos “empreendedores violentos” russos se aproxima do conceito de “Mercadoria Política” desenvolvido por Misse em seu esforço de compreensão da acumulação social da violência na cidade do Rio de Janeiro. O objetivo desse trabalho é apresentar uma reflexão sobre em que medida o conceito de Volkov se aplica à realidade do Espírito Santo e como contribui para explicar a acumulação social da violência (MISSE, 1999) no estado, pesquisa principal da qual esse texto é um desdobramento de menor alcance.

No caso da Rússia havia um Estado forte que entra em colapso e, durante certo tempo, abre espaço para o florescimento do “empreendedorismo violento” que se inicia na ilegalidade e no decorrer da década de 90 é incorporado à institucionalidade do Estado. No Espírito Santo, trata-se de um território específico de um Estado cuja consolidação se dá de forma desigual entre as diversas regiões e ou delimitações políticas, os estados. A metodologia utilizada é a análise histórica a partir de uma leitura crítica de documentos diversos informados por princípios da sociologia histórica de inspiração weberiana na expectativa de identificar causalidades históricas e diferenciá-las das causalidades sociológicas. Utiliza-se de dados históricos, documentos de atores institucionais, como Ministério Público, OAB, e organizações da sociedade civil, acrescidos de entrevistas realizadas com ex-policiais civis e militares que revelam uma percepção “de dentro” referente às organizações que gerenciam a violência para a obtenção de recursos.

Embora se tenha como hipótese de que o “empreendedorismo violento” seja uma constante na história do Espírito Santo, esse trabalho tem como foco específico a organização denominada Scuderie Le Cocq. Esta organização foi considerada personagem fundamental da crise que se abateu sobre o estado do Espírito Santo nos

fim dos anos 90, início dos anos 2000, sendo percebida por alguns atores institucionais como a organização chave em toda a organização criminosa que, segundo certas percepções, foi responsável pelas crises institucionais capixabas nesse período.

1. O empreendedorismo violento

Vadim Volkov (2002) descreve um quadro interessante no prefácio de seu livro “Violent Entrepreneurs” (empreendedores violentos), que trata do uso da força na construção do moderno capitalismo russo, no qual analisa máfias, grupos de extorsão e outras organizações criminosas. Narra o autor que enquanto realizava as observações que deram origem ao livro, a caminho de seu trabalho passava sempre a em frente a uma casa no centro de São Petersburgo que abrigava o quartel general da Diretoria Anti Crime Organizado, responsável pela região nordeste do país. A aparência física, modo de se vestir e posturas dos policiais despertaram-lhe para uma percepção diferenciada.

A pesquisa preliminar me convenceu de que estes aparentemente diferentes grupos [**criminosos e policiais**]² estavam todos envolvidos nas mesmas atividades: eles intimidavam, protegiam, recolhiam informações, resolviam as disputas, davam garantias, forçavam contratos, e impunham impostos. Sua semelhança, concluí, derivava da gestão do mesmo recurso: a violência organizada. Então eu os chamei de “empresários violentos” e sua atividade “empreendedorismo violento (2002, pX)”³

Volkov propõe, então, um conceito que não se restringe à legalidade ou à legitimidade do uso da força com o fim do “bem estar”. Seu olhar se dirige ao recurso manuseado e não a finalidade ou o tipo de organização que o manuseia, e aos resultados desse manuseio – o lucro - fosse para proveito próprio ou em nome de uma organização maior (uma quadrilha ou um Estado).

Sem ignorar as muitas diferenças entre o contexto russo pós soviético e o brasileiro pós ditadura, é possível aproximar os conceitos de mercadoria política e empreendedorismo violento que, desenvolvidos paralelamente em situações e lugares distintos, surgem como uma interpretação de fenômenos similares com certa pretensão de universalidade. Sobre mercadorias políticas, Misse afirma:

(...) é toda mercadoria cuja produção ou reprodução depende fundamentalmente da combinação de custos e recursos

² Grifo meu.

³ Tradução livre do inglês.

políticos, para produzir um valor-de-troca político ou econômico. O emprego de uso da força (ou a sua ameaça) para a realização de fins econômicos privados é a sua modalidade historicamente mais abrangente. (1999, p.300)

O Estado é a organização que monopoliza o comércio de mercadorias políticas. No entanto, o faz de forma “legítima” (ou supostamente legítima), enquanto as demais agências ou mesmo atores representantes do próprio Estado que não praticam esse comércio “em nome do bem público” e sim para fins privados expropriam do Estado, tornando-se concorrentes, embora atuem como cooperadores em certos casos.

Embora a oferta legal de « proteção » por empresas privadas seja uma mercadoria econômica, um serviço privado, ela tende a adquirir uma dimensão política, já que efetivamente descentraliza operacionalmente o emprego da força física, numa direção que pode fugir à regulamentação estatal. Nesse sentido, o que importa na definição « política » de uma mercadoria é, acima de tudo, o caráter de poder (e portanto de capacidade de força não-necessariamente legítima) que constitui e se constitui em objeto de troca e o domínio da diferença entre « amigos » e « inimigos » que pode aí se desenvolver (MISSE, 1999, p.300)

Misse ressalta ainda um aspecto que é de fundamental importância para o que se propõe nesse trabalho, de que o assassinato pago por encomenda, grupos de extermínio e transações envolvendo pistoleiros são, também, formas nas quais se apresenta a mercadoria política (1999, p.296).

Se há uma mercadoria, como se refere o conceito, não de existir os empresários responsáveis pela produção, gerenciamento e comercialização desse produto: os gerentes da violência organizada, que tanto podem administrar recursos de violência privados ou públicos, tendo em vista a máxima weberiana da pretensão que o Estado detém do monopólio supostamente legítimo da força. Ou seja, o uso da violência acaba expropriado dos Estados que, numa acepção clássica de tipo ideal, foram incapazes de expropriar essa violência plenamente dos indivíduos privados.

A esse respeito, Misse alerta que no Brasil,

(...) o Estado nunca conseguiu ter completamente o monopólio do uso legítimo da violência, nem foi capaz de oferecer igualmente a todos os cidadãos acesso judicial à resolução de conflitos. O que significa que o Estado brasileiro não deteve, em nenhum momento completamente, a capacidade de ter o monopólio do uso da força em todo território, nem o de ser capaz de transferir para si a administração plena da Justiça. Ao dizer isso, eu estou afirmando que sempre restaram espaços e, portanto, sempre restou uma incompletude no processo de

modernização do país, que atingiu tanto o Estado quanto a sociedade, e que é, em parte, responsável pelos efeitos de violência que nós estamos assistindo hoje. (MISSE, 2008,374)

Lacunas não ocupadas pelo gerenciamento exclusivo da força por parte do Estado deixaram amplas margens para o surgimento das empresas de violência, que foram se especializando no comércio de certos tipos de mercadorias políticas segundo as características das regiões do país onde se consolidaram com maior ou menor sucesso.

Tilly ressalta o papel das organizações criminosas na consolidação do Estado Nação (1985,1996), e chega a afirmar, em artigo em que se refere ao livro de Volkov: “As organizações violentas não fazem nada que os Estados nacionais não tenham feito ao longo da história, a única diferença é que não são Estados” (2004, p.1). No decorrer de sua análise, Tilly discute as relações entre política e violência, entre Estado e organizações criminosas, tornando evidente a pequena diferença que os separa enquanto formas de interação social. O gerenciamento da força por agências privadas não é estranho à formação do Estado, não sendo, portanto, surpreendente, que o Estado se depare com certas situações nas quais essa realidade se torne eventualmente mais evidente. Consentir que o Estado pretenda o monopólio do uso da força não implica em ignorar que mesmo em realidades nas quais essa exclusividade nas mãos do Estado seja uma realidade mais tangível existam agências concorrentes, que podem vir a emergir em momentos de transição ou de algum tipo de “fraqueza”.

No caso estudado por Volkov, a Rússia vivia um período de hiato institucional. A estrutura estatal soviética havia ruído e um capitalismo selvagem se forjava, sem controle, sem instituições que o regulassem, sem nem mesmo uma experiência histórica que servisse de referência. A submissão à “proteção” dos grupos violentos, formados por militares, para militares ou agentes do antigo regime aposentados e ou desempregados, esportistas e outros, acaba por ser condição para a sobrevivência dos novos negócios que surgiam na Rússia pós-soviética, incluindo empresas de maior porte. As agências ilegais de proteção disputam entre si o “direito de proteger”, delimitando territórios. Essas disputas geram episódios constantes de violência, eventualmente conduzem a acordos que evitam o extermínio total dos conflitantes. Com o tempo essas agências vão se formalizando, se tornando negócios rentáveis que sustentam outros investimentos. Seus líderes buscam diversificar seus investimentos, incluindo segmentos “respeitáveis” na busca de se inserirem socialmente e

politicamente, na expectativa de ampliar o controle, os serviços que podem ser negociados, ou seja, o cardápio de mercadorias políticas.

Considerando a significação que Volkov dá ao termo empreendedorismo violento, de que “(...) é o modo pelo qual grupos e organizações que se especializam no uso da forma fazem dinheiro” (2002, p.27)⁴; entende-se ser possível, sob certas circunstâncias, pensar nos comandos, milícias, no PCC, nos grupos de extermínio, pistoleiros, sindicatos do crime e outras formas da violência detectadas ou nomeadas no contexto brasileiro como formas de empreendedorismo violento, ligadas à incompletude do monopólio da violência reconhecido como uma questão relevante e constante na formação do Brasil enquanto Estado.

O empreendedorismo violento é um serviço de alto valor, se consideramos que nem todos detêm a habilidade necessária para “manusear” a violência ou usar a força física. Volkov destaca, por exemplo, que praticantes de esportes de combate eram frequentemente recrutados pelos empreendedores violentos para cerrar fileiras em seus “exércitos”. Segundo Collins, salvo situações dramáticas onde tensão e o medo são superados diante das próprias características da situação, a maioria de nós não é capaz de envolver-se diretamente em um confronto físico de mais graves consequências, como uma briga generalizada, um tiroteio ou mesmo um assassinato a sangue frio. Mesmo quando superada a tensão e o medo que retém as situações conflituosas nos limites de agressões verbais, a execução dessa violência é incompetente, justamente por conta da própria tensão e medo anteriores ao fato. As teses defendidas por Collins (2008) sustentadas em amplas pesquisas nos permitem pensar que a ação violenta eficiente é uma capacidade detida por poucos indivíduos. Um talento, uma capacidade, uma habilidade rara e, portanto, de alto valor, em especial além das margens do Estado. Vale ressaltar, como faz Misse (2015,p 14-16), que os argumentos de Collins esbarram em alguns limites quando aplicados em sociedades onde a violência se mostra de forma generalizada. As altas taxas de homicídios em países da América Latina, por exemplo, não indicam uma concentração da capacidade de violência letal em poucos indivíduos. Ao contrário, sugerem uma disseminada prática de solução de conflitos a partir do uso da violência física, típica de uma sociedade pouco normalizada no sentido de Foucault ou de Elias. O que se toma do argumento de Collins é que alguns indivíduos

⁴ Tradução livre do inglês.

desenvolvem a capacidade de interagir socialmente de tal maneira que lhe permite alcançar um alto grau de efetividade na perpetração da violência física letal.

As conclusões de Collins são úteis para refletir sobre interação violenta entre seres humanos em certos contextos situacionais. O autor defende que o natural do ser humano é evitar o conflito físico, justamente pelo risco que é enfrentar um indivíduo com as mesmas condições de perpetrar dano físico e até mesmo a morte. O autor insiste que a violência é “difícil”, e não “fácil”, o que é um dos argumentos centrais de sua proposta teórica (COLLINS, 2008,2009). Diante de um confronto com outro ser humano de igual porte onde não se detém a certeza de dominar, de predominar fisicamente, recua-se para o terreno dos discursos agressivos, mas sem agressão física. Assim, a capacidade para perpetrar a violência com eficácia se torna uma capacidade a ser aprendida em instituições específicas, ou a partir de experiências de socialização específicas.

Os indivíduos inseridos nesse contexto descrito por Collins é que são os aptos para as empresas de violência. Segundo Volkov, a desorganização do Estado soviético liberou significativa mão de obra especializada em gerenciamento da violência, oriundos das instituições de ordem política, segurança interna e externa da URSS, que eram numerosas e representativas no regime. Os empreendedores violentos também recrutam atletas, em especial de esportes de combate, que se viam sem perspectivas estimulantes diante da transição de regime.

No Brasil tivemos a época dos capangas e jagunços, muitos deles incorporados à força policial após os anos 30. Enquanto em zonas rurais ainda é possível encontrar a figura do “pistoleiro”, que adquire a habilidade para matar a partir de seu ambiente próprio e experiências de proteção (BARREIRA, 2002 e outros), nas áreas urbanas, ao menos no Espírito Santo, acabam sendo os órgãos policiais os campos de recrutamento para as empresas de violência. Pessoal treinado, com porte de arma, maior facilidade de encobrir o serviço realizado e, muitas vezes, dependentes de rendas extras ao trabalho formal.

2. Empreendedorismo violento no Espírito Santo e a Scuderie Le Cocq

O documento da subseção capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil que apresentou em 2002 o pedido de intervenção federal no Espírito Santo traz um diagnóstico da situação do estado à época.⁵

É de conhecimento notório a existência de um clima de insegurança e incerteza no Estado do Espírito Santo. Sua população está assustada e receosa em face da disseminação da violência, oriunda, sobretudo, de integrantes da estrutura do crime organizado, sem a contrapartida do enfrentamento por parte das autoridades estaduais responsáveis pela segurança pública. Nos últimos três anos, 1999, 2000 e 2001, o Estado do Espírito Santo liderou as estatísticas de ocorrência de crimes dolosos contra a vida. As investigações de tais crimes não evoluem, não indicam seus autores, e a impunidade acaba prevalecendo, na maioria dos casos.

O pedido de intervenção da OAB traz a tona o então grande inimigo do estado do Espírito Santo, cujo enfrentamento deveria, ao ver dos autores do pedido, ser realizado pelo Governo Federal, haja vista as estruturas políticas, policiais e judiciais locais estarem comprometidas: a “Scuderie Detetive Le Cocq”, principal representação do “crime organizado”. Pode se observar que a posição do estado nos rankings de violência já fazia parte do conjunto dos argumentos do pedido de intervenção “Nos últimos três anos, 1999, 2000 e 2001, o Estado do Espírito Santo liderou as estatísticas de ocorrência de crimes dolosos contra a vida.”, embora sem grande destaque.

2.1 A Scuderie

A Scuderie Le Cocq foi fundada no Rio de Janeiro, no fim dos anos 50. Mello Neto (2014) traz um pouco da história dessa organização:

⁵O pedido de intervenção no Espírito Santo chegou a ser sugerida pelo então Ministro da Justiça Miguel Reale Junior e aprovado pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, posteriormente “engavetado” pelo então Procurador Geral Geraldo Brindeiro. Após esse fato, o Ministro Reale Júnior se demitiu do Ministério da Justiça. Quem governava o Espírito Santo na época era José Ignácio Ferreira, do mesmo partido do então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, o PSDB. O novo Ministro da Justiça instituiu, então, uma Missão Especial para apurar as denúncias relatadas no pedido de intervenção. Em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u71738.shtml> consta um bom resumo jornalístico do caso. Acesso em 29 de julho de 2015. Nos anos seguintes surgiram outros pedidos de intervenção federal no Espírito Santo em decorrência da situação carcerária. (RIBEIRO JÚNIOR, 2012,p.45)

O grupo é progressivamente formado por Milton Le Cocq a partir de 1952, quando abandona a extinta Polícia Especial - órgão de repressão política da Era Vargas (1930-1945) - ao passar em um concurso para detetive na Polícia Civil. Lá, durante as inúmeras diligências para as quais é escalado, ele forma aos poucos uma turma de 13 policiais que lhe acompanharia futuramente, alguns com maior frequência que outros. (...) Todos viam Le Cocq como um líder e um ídolo. Quando ele é morto por Cara-de-Cavalo, seus “discípulos” partem em busca do assassino. Muitos bandidos amanhecem mortos na procura. Acham-no num casebre de uma praia deserta de Cabo Frio, costa azul do Rio de Janeiro. Cara-de-Cavalo termina assassinado com mais de 52 tiros. A associação do grupo de Le Cocq à categoria de “Esquadrão da Morte” data de 1964, mais de dez anos depois de formado. Após o assassinato de Cara-de-Cavalo, seus membros são dispersados por distritos e delegacias policiais do então Estado da Guanabara. Notícia o *Última Hora* em 09 de dezembro de 1964, por ocasião das transferências: “Detetives transferidos acusam: mataram o Esquadrão da Morte!”. (p.26)

O próprio autor relata que esse não era o único grupo de extermínio atuando no Rio de Janeiro na época. Mas a mítica de Milton Le Cocq se disseminou e deu origem à organização que leva seu nome. De acordo com o pedido de intervenção da OAB do Espírito Santo

Fundada em 1964, sob a ditadura militar brasileira, em homenagem ao detetive assassinado Milton Le Cocq D’Oliveira, a S. D. L. C. teve mais de 3.800 membros no começo dos anos 90, e teve filiais em todo o Brasil e América Latina. [121]. O aparato sofisticado da S. D. L. C. incluiu departamentos de Assuntos especiais, serviços de inteligência e contra-inteligência, e a S. D. L. C. operava sua própria estação de rádio e revista. [122].

Segundo investigações realizadas sobre a S. D. L. C, o “serviço” prestado era vigilância, incluindo execuções extrajudiciais de suspeitos de crimes de rua. José Guilherme Godinho Ferreira, um dos fundadores do grupo, criou o slogan mais conhecido do grupo: “Bandido bom é bandido morto”.

[124]. A partir de 1996, os membros do grupo incluíam juízes, promotores policiais, militares, fiscais do estado, vereadores, um deputado e um magnata do jogo do bicho, todos distinguidos por um adesivo de pára-brisas com o logotipo da S. D. L. C, uma caveira com as iniciais E. M.⁶

⁶ Diversas das informações contidas no pedido foram extraídas do relatório entregue pelo delegado Francisco Badenes à ONG Justiça Global.

Os registros apontam que já antes dos anos 80 a Scuderie atuava no estado. De acordo com Bittencourt (2014, p.73), “Diante de várias denúncias contra a SDLC⁷, o Governador Albuíno Azeredo criou por decreto, em 5 de novembro de 1991, a comissão de processos administrativos especiais (CPAE), dissolvida por iniciativa do mesmo governante em 17 de agosto de 1994.” Além dos problemas econômicos que afetavam o estado no período de desaceleração pós “Grandes Projetos”, o próprio funcionamento da Scuderie que se fortalece na transição democrática.

Segundo investigações realizadas por órgãos de segurança diversos, a estratégia de funcionamento da Scuderie criava um cerco de proteção para os seus associados que garantia que praticamente qualquer coisa poderia ser feita no estado e ficaria impune se o indivíduo fosse um “irmãozinho”⁸. O delegado Francisco Badenes, que conduziu a mais importante investigação sobre a organização no Espírito Santo, afirma

Que aqueles que cometeram crimes eram da Scuderie Detetive Le Cocq, e quem apurava também pertencia a Le Cocq, sendo fato que em alguns casos, os autos eram encaminhados para Promotores e Juizes da Scuderie Le Cocq, acarretando assim, a completa impunidade dos criminosos;⁹

Em diversas passagens sobre a Scuderie é reforçado esse aspecto de abrangência de seus membros, envolvendo magistrados, políticos, advogados, além de seu público preferencial, policiais e ex policiais. Esse é um dos aspectos que, segundo a OAB, torna gravíssima a situação do estado então, sendo também uma das motivações do pedido de intervenção federal.

No Estado do Espírito Santo, a situação é de comprometimento da ordem pública, porque as instituições, mesmo que seus membros o queiram, estão inibidas de aplicar a lei e de administrar a justiça contra os interesses e os agentes da Scuderie Detetive Le Coq – SDLC, que é instituição que infiltrou-se nestas mesmas instituições do Estado e atemoriza quem se lhe oponha.

O pedido de dissolução da organização, solicitado pelo Ministério Público e atendido pela justiça, ressalta situação parecida:

⁷ Sigla para Scuderie Detetive Le Cocq

⁸ De acordo com depoimento de Cláudio Guerra, “Nós, os associados [da Le Cocq] nos tratávamos por ‘irmãozinhos’; nossa relação era de extrema confiança”. (NETTO, MEDEIROS, 2012, p.128)

⁹ Câmara dos Deputados. Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o avanço e a impunidade do narcotráfico (CPI do Narcotráfico). Relator Moroni Torgan. Brasília, Novembro, 2000. O capítulo do Espírito Santo está contido entre as páginas 356 e 458.

É possível a conclusão, também, de que **justamente por estarem ligados a fatos delituosos** esses associados buscam refúgio na "SCUDERIE", na esperança, **muitas vezes correspondida**, de que assim obtenham proteção e favorecimento no trato com a autoridade policial. Aliás, segundo o que se conclui a partir da leitura da farta documentação juntada, o tráfico de influência da "SCUDERIE" **DETETIVE LE COCQ** no aparelho policial é uma constante. Os associados agem, muitas vezes, sem que se saiba se no interesse da Scuderie ou da força policial a que servem. Utilizam-se de sua condição policial para tratar de assuntos próprios da irmandade.¹⁰

Seguindo a caracterização da Scuderie Le Cocq no Espírito Santo a partir dos documentos referentes à investigação dessa organização, consta no relatório da CPI do Narcotráfico capítulo sobre o Espírito Santo que

A Scuderie surgiu como um meio operacional de apoio à criminalidade organizada do Estado do Espírito Santo, compondo-se basicamente dos seguintes serviços:

- intermediação nos assassinatos de mando;
- execução desses assassinatos;
- acobertamento e desvirtuação nas investigações policiais pertinentes a estes assassinatos;
- garantia da total impunidade na esfera judiciária.

O relatório destaca ainda a clientela preferencial da organização.

Quanto à clientela da Scuderie, é basicamente composta por empresários e políticos que se interligam ao crime organizado. Essa clientela articulou esquemas de violência (contando, para tal, com o sistema operacional da Scuderie), com o escopo de controlar o Poder Político das Administrações Municipais do Espírito Santo. Já detêm o poder político em diversas prefeituras municipais do Espírito Santo, com o objetivo de se coligarem para se apoderarem da Administração Pública Estadual. Já havia grupos especializados para a Execução dos crimes de mando. Os executores de Empreitadas de morte eram recrutados na "Scuderie Detetive Le Cocq", ou por intermédio dela, através de associados dentro das polícias (civil e militar) ou, ainda, nas prisões (cujos presos se beneficiavam de fugas,

¹⁰ O pedido de dissolução da Scuderie Le Cocq foi apresentado pelos então Procuradores da República Elton Ghersel, Ronaldo de Vasconcelos Meira Albo e H.G.Herkenhoff em Vitória, 08 de agosto de 1996. A justiça atendeu a pretensão dos procuradores apenas em novembro de 2004. Ou seja, oito anos depois, durante os quais a organização continuou existindo. Conferir http://noticias.pgr.mpf.mp.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_criminal/criminal-2006/mpf-es-obtem-na-justica-a-dissolucao-definitiva-da-scuderie-detetive-le-cocq-20060606 ; http://www.conjur.com.br/2004-dez-11/justica_federal_determina_extincao_scuderie_le_cocq ; acesso em 03 de agosto de 2015.

com facilidade incrível) ou aliciados nas malhas entrelaçadas do tráfico de drogas.

Pela descrição das funções da organização e de sua clientela, fica muito claro que a Scuderie Le Cocq se aproxima significativamente da caracterização que Volkov faz do empreendedorismo violento na Rússia no fim dos anos 80 e durante os anos 90. Forte relacionamento com o Estado para garantir a proteção necessária aos seus clientes e para garantir a si mesma enquanto organização quando fosse necessário o uso da força física para garantir o atendimento das demandas do cliente; utilização da força e da possibilidade de seu uso para fins econômicos; prestação de serviços de proteção em diversos níveis; gerenciamento e agenciamento da força física, dentre outras atividades. Vale ressaltar que a segurança pública do estado no fim dos anos 90 vivia em condições extremamente precárias, com salários atrasados e sem condições de exercer policiamento e a proteção dos empreendimentos privados, o que, a semelhança do ocorrido na Rússia pós soviética estudada por Volkov, acaba afetando a decisão de optar por outras redes de proteção paralelas e alternativas ao Estado. Afinal de contas, segundo Volkov (p.160), “(...) é fácil ver que o monopólio da força é uma pré condição para a competição econômica pacífica. O modelo econômico clássico de livre mercado implicitamente pressupõe uma condição de igual segurança para todos os participantes.”¹¹. A segurança necessária pode tanto ser alcançada, segundo o autor, por iniciativas próprias contra competidores igualmente armados ou por meio da abdicação do uso da força a uma terceira parte. Na ausência do Estado, essa terceira parte pode ser uma agência de gerenciamento da violência, como as organizações russas ou a própria Scuderie. Ainda segundo Volkov (2002, p.28) o gerenciamento de violência pode ser considerado a principal unidade do empreendedorismo violento. Condiz com a descrição das funções da Scuderie dada pela CPI do Narcotráfico, citada linhas acima. Para o exercício desse tipo de empresa, não basta somente a força física, embora essa seja fundamental. É preciso, ainda, acesso a informação, gerenciamento dos negócios, relacionamento com outras agências e uma rede de parceiros – forçados ou não – dispostos à colaborar com as atividades do grupo. Um dos argumentos do pedido de dissolução da Scuderie apresentado pelo Ministério Público Federal demonstra claramente a proximidade com o conceito de empreendedorismo violento:

¹¹ Tradução livre do inglês.

Pretendendo substituir-se ao Estado, que considera inoperante e insuportavelmente tolerante no trato com a fatia marginalizada da Sociedade, a “**SCUDERIE**” **DETETIVE LE COCQ** patrocina, organiza e protege grupos paramilitares que, a princípio, destinam-se ao assassinato de supostos delinquentes, mas que, ao fim, sob tão poderosa capa de impunidade, não se pejam de praticar os mais hediondos crimes dentre os que afirmam combater.

O Ministério Público não indica na atuação da organização apenas uma ideologia de “limpeza social”, o que a distanciaria da ideia de empreendedorismo violento. Destaca a ideia de “substituir-se ao Estado, que considera inoperante e insuportavelmente tolerante com a fatia marginalizada da sociedade”. As afirmações do ex delegado Cláudio Guerra, apontado pela CPI do Narcotráfico como “Um dos mais notórios e atuantes membros da Scuderie Detetive Le Cocq e do crime organizado no Estado do Espírito Santo”, servem para corroborar um aspecto fundamental que do empreendedorismo violento que a Scuderie Le Cocq assumiu no Espírito Santo, substituir-se ao Estado, mas com um custo financeiro.

O grupo tinha tentáculos em setores influentes da sociedade – políticos, juízes, delegados -, que se uniu para tornar impunes suas ações, muitas vezes criminosas. O discurso ideológico de combate ao crime e a articulação entre os membros da Scuderie colocavam-nos acima das leis, e tudo era permitido. Eu não me relacionava com o grupo do Espírito Santo. A associação nesse estado teve sua função desviada para o crime de mando; não visava servir o país nem tinha viés ideológico – era **puro comércio, era para ganhar dinheiro**¹². (NETTO, MEDEIROS, 2012, p.128/129)

Na incapacidade do Estado de exercer plenamente o monopólio da violência no território do Espírito Santo, a Scuderie Le Cocq atuava ora como concorrente, ora como suporte e apoio ao Estado, preenchendo o vazio institucional, administrando a violência, ainda que segundo os interesses econômicos de seus membros, mas sem ignorar que esses interesses eram diversos e acabavam tendo que encontrar pontos de consenso para a sobrevivência da própria organização.

¹² Grifo meu.

2.2 “É como se fosse uma maçonaria mais pobrezinha entendeu?!”

Depois de conversar com ex-policiais civis e militares que participaram ou não da Scuderie Le Cocq, foi possível constatar que as funções atribuídas pelos atores investigativos à organização no que se refere ao gerenciamento do uso da força e da violência, da prestação de serviços de proteção física, política e jurídica aos associados e clientes, assim como outras atuações descritas são percebidas também por atores do outro lado do espectro investigativo. Os crimes geralmente associados à organização são os de maior repercussão na mídia, por tratarem-se de criminosos inseridos nos ambientes das elites (white collar): políticos, profissionais liberais como advogados, jornalistas, concorrentes em atividades criminosas (jogo do bicho, sonegação, fraudes, etc) e possíveis delatores. Observando esses crimes mais detidamente sob o conjunto das informações obtidas, se conclui que eles não eram necessariamente cometidos em nome dos interesses da própria organização, e sim por interesse de algum de seus membros que buscavam na irmandade os serviços de proteção política, jurídica e física que lhes garantiria a impunidade. Um tipo de assessoria e consultoria para a efetivação e acobertamento dos atos violentos, dos homicídios e assassinatos. Tendo em seus quadros grande número de policiais que poderiam realizar execuções com baixo risco de serem identificados, além de rede de contatos entre profissionais da violência¹³, a Scuderie acabava funcionando efetivamente como agenciadora de serviços de violência, mas de caráter profissional, específico, não difuso. O que não é compartilhado por esses atores mais próximos da organização é a sua periculosidade ou a sua responsabilidade direta na crises institucionais do Espírito Santo, cujo ponto mais destacado se deu em 2002 ou nas altas taxas de homicídios. Pelo contrário, na visão dos entrevistados, as coisas estão piores agora.

É essa percepção que se pretende apresentar nesse segmento do trabalho. Para se compreender com melhor clareza o local de onde fala cada entrevistado, segue um rápido perfil. Entrevistado 1– Ex policial militar. Atuou na corporação de 1996 até 2001, tendo sido expulso por acusação de associação com o tráfico; Entrevistado 2 – Ex policial Militar. Atuou na corporação de 1996 até 2001/2002. Foi acusado por 26 homicídios e dez assaltos a banco. Expulso por deserção; Entrevistado 3 – Ex delegado da Polícia Civil, na qual ingressou em 1973. Foi expulso em 1990, sob a acusação de

¹³ Existem relatos de que detentos eram soltos a noite para praticarem crimes e retornavam para a unidade prisional, configurando o álibi perfeito. O diretor da unidade seria sócio no empreendimento.

“manter amizade com pessoas que denigrem a imagem da polícia”. Foi acusado de uma infinidade de crimes, desde assassinatos à associação com jogo do bicho e crime organizado. Passou dez anos preso, quatro “na regalia” e seis “na dura mesmo”. O entrevistado 1 concedeu o depoimento no seu local de trabalho, enquanto o entrevistado 2 em um Shopping em Cariacica. O entrevistado 3 deu seu depoimento em sua residência¹⁴.

Uma das hipóteses para que a Scuderie Le Cocq tenha se tornado a principal referência ao crime organizado no Espírito Santo e personagem fundamental da crise institucional de 2002 é o fato de que então agregava em seus quadros boa parte dos atores envolvidos nas investigações em curso sobre assassinatos, extermínios, tráfico, etc. Além disso, as vítimas de assassinatos associados à organização (ou membros da organização) se enquadrariam entre as “vítimas que choram”, ou seja, por serem personalidades públicas, acabavam por ensejar repercussões na esfera pública.

O entrevistado 1 relata que embora um número significativo de policiais fosse ligado a Le Cocq no fim dos anos 90, as pessoas “de lá não se caracterizavam de ter um grupo de extermínio. Era uma irmandade”. No que se refere à polícia, segundo ele, a maior parte dos assassinatos não se relacionava com a Le Cocq.

(...) tinha os grupos nos batalhões que se revezavam durante as suas incursões nas madrugadas. E nas suas rondas, e diz aqui, que X e Y que eram as equipes que faziam a “limpeza”, como o pessoal falava. Pegava é... os meninos que “sempre roubava” muito. Pessoal do tráfico e tal... E executava a grande maioria nas suas escalas e muitos corpos enterrados e tal..

No caso de algum membro da Scuderie ter problemas por conta de assassinatos cometidos em outras circunstâncias, eram protegidos pelos demais membros da organização, que eram oficiais, membros do poder judiciário, políticos, etc.

O entrevistado faz uma clara distinção entre o que se dava nos batalhões e a atuação da Scuderie

É diferente! Era uma outra coisa, mas que também se entrelaçava na questão da Le Cocq é proteção. É. Você tem um grupo que se protege de todas as coisas. Lá a proteção era. Como aqui na maioria das vezes você fazia justiça pra “limpar” a sociedade. Seu interesse era esse. Lá o interesse mais de proteção, de irmandade. Era uma irmandade que você... em todas as coisas,

¹⁴ Os áudios e as transcrições estão em arquivo para fins de comprovação.

nomes políticos, justiça e ta-ta-tal. Tá todo mundo em “pé” de igualdade (...)

O entrevistado 2, que chegou a ter a carteirinha para ser membro da Scuderie mas foi barrado porque tinha muitos problemas na justiça, reforça a questão da irmandade de proteção, que não estava diretamente ligada, enquanto organização, a muitos casos de assassinato.

“Rapa” a maioria dos assassinatos não tem tanto a ver com a Le Cocq não. O que pesa é o seguinte. É igual você, a gente chama de paisana – porque nunca foi polícia. Todo paisana ele cria... tem uns idiotas que criam na cabeça dele – “eu vou ser da Le Cocq pra ter uma moralzinha. Colocar um boné, cordãozão com uma caveira e tirar onda com os outros – e chamar os caras de “irmão”, irmão, irmão. Pra mim isso não existe não. Aí o que que acontece: esses idiotas acabam não tendo disposição pra matar nada e acabam botando a culpa: “ah são os caras da Le Cocq, são irmão” – são nada de irmão. A Le Cocq eu não sei se você já entrou. Não sei se alguém já te falou sobre a Le Cocq, é mais uma irmandade do que tudo. Só que o que quebra ela não são “os polícia”. O que quebra ela são os caras que não são polícia e estão nela.

De acordo com o entrevistado 2, os policiais eram fiscalizados. Tinham sua vida vigiada e justamente por isso – os processos por assalto em especial – que foi sugerido a ele que “deixasse um pouquinho para lá”. Afirma que se criou um mito

É que muita gente lá dentro mata. É a realidade. Só que o que mais ficha a Le Cocq são os caras que não matam.

É como se fosse uma maçonaria mais pobrezinha entendeu?!

Lá tem muito porque tem muito policial e tem muito cara querendo tirar onda.

Eles que denigrem o nome da Le Cocq, entendeu?! Porque Le Cocq virou sinônimo de “disposição pra matar”.

O entrevistado confirma que a organização continua existindo, só que com outro nome.

Agora não é mais Le Cocq, mudou o nome, agora é associação de amigos.

O entrevistado 3, que fez parte efetivamente da Scuderie, afirma que no Rio a organização tinha um prestígio muito grande e

(...) era uma coisa assim, a filosofia correta. Era uma coisa contra bandido. Por exemplo: você era um associado da Scuderia, sua irmã sofria um abuso ou alguma coisa qualquer, a Scuderia fazia justiça pra você. E era uma coisa assim. Um juiz, tinha juiz, governador, todo mundo fazia parte da Scuderia.

De acordo com o entrevistado, a Scuderie ainda está em atividade, só que de maneira “melhor que na época”, porque hoje atua na clandestinidade. Antigamente se sabia onde era sua sede, quem eram os membros e ela não existe oficialmente.¹⁵

Conclusão

O aspecto que une o contexto que emergem os grupos de proteção na Rússia e a Scuderie Le Cocq no Espírito Santo é o da transição. O próprio Volkov ressalta que antes da derrocada da União Soviética, havia grupos criminosos, quadrilhas e organizações. No entanto, no hiato de poder que se impõe com o desmantelamento do regime soviético, em especial seu aparato de segurança típico de um Estado Totalitário, alguns desses grupos assumem feições mais profissionais, organizadas e uma visão mais voltada para o lucro, ocupando com fins financeiros as lacunas deixadas pela transição. No caso do Brasil, a transição também é de um Estado Totalitário, policial – embora de outro extremo do espectro político – que desemprega mão de obra especializada no uso da força letal¹⁶, que não está habituado a democracia, ao respeito aos direitos humanos, e que mergulha – a semelhança da Rússia pós soviética – em uma crise econômica cuja solução primeiramente apresentada pelas classes políticas passa pelo desmantelamento do Estado a partir de uma ótica neo liberal¹⁷.

Da análise realizada, pode-se perceber que a Scuderie Le Cocq apresenta certas características do empreendedorismo violento e mais do que se assemelhar com os órgãos repressivos, se confundia com eles. O que Volkov chama de “enforcement partnership”, um tipo de parceria que vai além da proteção pura e simplesmente baseada na força, envolvendo a transação de serviços preferenciais em estruturas burocráticas,

¹⁵ Foi citado em capítulo anterior reportagens de jornais locais dando conta de investigações da Polícia Civil sobre uma organização denominada APROVEM – Associação de Proprietários de Veículos Auto Motores, que, de acordo com as investigações, seria a nova personalidade jurídica da Scuderie Le Cocq, e seus membros estariam envolvidos em assassinatos recentes.

¹⁶ Um exemplo é de como o ex delegado Cláudio Guerra migra da sua atuação no DOPS para o Jogo do Bicho. (NETTO, MEDEIROS, 2012).

¹⁷ Os conflitos dessa transição estão bem descritos em Peralva (2000)

informação, etc, mostra-se bem presente na atuação da Scuderie Le Cocq em favor de seus membros/clientes. Esse “poder de resolver problemas” se viabilizava a partir do amplo leque de mercadorias políticas disponíveis aos seus membros, resultado de sua disseminação em praticamente toda a estrutura política e da máquina pública, ao menos do Espírito Santo. Algumas diferenças podem ser observadas que, contudo, podem ser atribuídas a uma variação regional sem desabilitar o conceito. Uma é que os clientes em geral não eram externos à organização. Os “clientes” acabavam se tornando “irmãos”, intensificando a cumplicidade nas atividades criminosas e ampliando a rede de dependência de favores que aumenta a oferta de mercadorias políticas. Outro aspecto, é que a visão de lucro estava fortemente associada aos interesses dos indivíduos, enquanto que a organização em si estava mais focada na proteção dos membros.

Pode-se inferir, a título de conclusão, que a atuação da Scuderie Le Cocq no Espírito Santo estava fortemente influenciada por valores além do lucro puro e simples. Envolve questões tradicionais ligadas à honra, hierarquia, poder político e dominação econômica nos moldes tradicionais e não nos moldes empresariais que caracterizava o empreendedorismo violento na Rússia. Muitas organizações russas do período analisado por Vadim Volkov acabaram absorvidas pelo sistema político, administrativo e legal do Estado, enquanto no Espírito Santo, a Scuderie Le Cocq que um dia reuniu juízes, promotores, desembargadores e personalidades políticas perdeu espaço e mergulhou na clandestinidade.

Esse modelo de bases tradicionais se tornou um obstáculo à modernização, ao desenvolvimento das multinacionais que haviam já se instalado no Espírito Santo, e outras de locais de maior porte. Por suas características, esse tipo de organização não possui condições favoráveis para negociar a proteção em todos os níveis no varejo, necessitando de uma estrutura estatal forte com a qual possa se relacionar e dela obter a sustentação para seus negócios de maior porte. Esse movimento será significativo, junto a outros movimentos de base social, para enfrentar o problema do “crime organizado”, o que não significava, necessariamente, enfrentar o problema da violência no estado. As taxas de homicídio continuaram altas mesmo depois do fim da Scuderie Le Cocq, e os problemas na área de segurança se seguiram, embora se reconheça um significativo aumento do investimento nessa área do governo depois de 2003.

Embora, como afirma Volkov, a proteção à base da chantagem e da ameaça se dissemine na ausência de um monopólio da força (2002, p.35) que – em tese seria

restrito ao Estado, na visão de Estado Moderno – ensejando soluções para estatais similares, os resultados dessas soluções podem variar significativamente.

Sendo Rússia e Brasil contextos extremamente diferentes, ainda mais em se tratando do caso de um estado específico, o que justifica o investimento nessa reflexão é a possibilidade de uma compreensão mais universalista do que ocorre em situações nas quais não se constata um efetivo monopólio da força pelo Estado. Seja por se tratar de um “Estado em formação”, ou em função de fatores internos e ou externos que produzem algum tipo de desorganização da máquina coercitiva estatal como nos exemplos tomados nesse texto, de transição de modelos autoritários para democráticos. Essas hipóteses podem ser exploradas em outros contextos de transição política tanto no Brasil quanto na América latina, ou mesmo em outros contextos mais diversos, na expectativa de avaliar a validade dessas hipóteses.

Referências Bibliográficas

BARREIRA, César. Pistoleiro ou vingador: construção de trajetórias. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 4, n.8, jul/dez, p.52-83.

BITTENCOURT, Mateus Boni. **As políticas da insegurança:** da Scuderie Detetive Le Cocq às Masmorras do Novo Espírito Santo. 2014. 194f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Programa Pós Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

COLLINS, Randall. Micro and Macro Causes of Violence. **IJCV**. V. 3, n. 1. 2009, p. 9 – 22. Disponível em http://www.ijcv.org/docs/licence/DPPL_v2_en_06-2004.pdf. Acesso em 21 de agosto de 2015 - ISSN: 1864-1385

COLLINS, Randall. **Violence**. A micro-sociological theory. Princenton: Princenton University Press, 2008. 558p.

MELLO NETO, David Maciel de. **Esquadrão da morte:** genealogia de uma categoria da violência urbana no Rio de Janeiro (1957-1987). 2014. 173p. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas/Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Rio de Janeiro, 2014.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos e a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. 1999. 413p. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ, Rio de Janeiro, 1999.

MISSE, Michel. **Violência e teoria social**. Conferência integrante das atividades requisitadas para Promoção à Classe E com a denominação de Professor Titular da

UFRJ, de acordo com a Resolução n. 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ em 12 de junho de 2015. (cedido pelo autor)

NETTO, Marcelo; MEDEIROS, Rogério. **Memórias de uma guerra suja**: Cláudio Guerra. Rio de Janeiro: Topbooks, 2012. 291p.

PERALVA, Angelina. **Violência e democracia**: o paradoxo brasileiro. São Paulo : Paz e Terra, 2000. 217p

RAINHA, Jamila. **Articulação de interesses entre setor privado e poder público**: o movimento empresarial Espírito Santo em Ação e o Governo do estado do Espírito Santo. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, Vitória, UFES, 2012.

RIBEIRO JÚNIOR, Humberto. **Encarceramento em massa e criminalização da pobreza no Espírito Santo**. As políticas penitenciárias e de segurança pública do governo de Paulo Hartung (2003-2010). Vitória: Cousa, 2012. 96p.

TILLY, Charles. **Coerção, capital e estados europeus (990-1992)**. São Paulo: EDUSP,1996. 356p.

TILLY, Charles. Guerra y construcción del estado como crimen organizado. **Revista Académica de Relaciones Internacionales**, Núm. 5 Noviembre de 2006, UAM-AEDRI ISSN 1699 – 3950. Este artículo fue publicado en inglés bajo el título “War Making and State Making as Organized Crime” en P. EVANS, D. RUESCHEMEYER y T. SKOCPOL (eds.) *Bringing the State Back*, Ed. Cambridge University Press, Cambridge, 1985. 390p.

TILLY, Charles. Organizaciones violentas. **Revista Sociedad y Economía**. n.7, p.1-7, octubre, 2004. Disponível em <<http://sociedadyeconomia.univalle.edu.co/index.php/sye/article/download/151/159> > . Acesso em 24 de agosto de 2015.

VOLKOV, Vadim. Violent entrepreneurship in post-communist Russia. **Europe-Asia Studies**. V.51.n. 5, 1999. p. 741-754.

VOLKOV, Vadim. The political economy of protection rackets in the past and the present. **Social research**. V. 67.n3, 2000. p.709-745.

VOLKOV, Vadim. **Violent Entrepreneurs**. The use of force in the making of Russian capitalism. New York: Cornell University Press, 2002. 201p.

VOLKOV, Vadim. **Who Is Strong When the State Is Weak**: Violent Entrepreneurship in Russia's Emerging Markets. In BEISSINGER, M.; YOUNG, C. (Eds.). *Beyond The State Crisis: Postcolonial Africa and Post-Soviet Eurasia in Comparative Perspective*, Washington: Woodrow Wilson Center Press, 2002. p. 81-10